



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 152/2020
DE 06 DE JULHO DE 2020**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º Fica Concedido, em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos art. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito aos Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Arbuez Fuá de Lima	23.03.2019 a 22.03.2020	01.07.2020 a 10.07.2020
Benhur Francisco Vanz	01.08.2018 a 30.09.2019	11.07.2020 a 30.07.2020
Cinara Ribeiro Gelain	20.05.2019 a 19.05.2020	01.07.2020 a 20.07.2020
Elenice Veronica Rizzon Bombarda	07.06.2019 a 06.06.2020	20.07.2020 a 03.08.2020
Elizabete Fatima de Souza	20.06.2019 a 19.06.2020	01.07.2020 a 30.07.2020
Gretchen Brambatti	13.08.2018 a 12.08.2019	01.07.2020 a 15.07.2020
Madalena Zanelia Menegat	06.08.2018 a 05.08.2019	22.07.2020 a 31.07.2020
Marcelle Amanda Carniel	19.10.2018 a 18.10.2019	06.07.2020 a 15.07.2020
Mari Stela Barp Contessotto	13.08.2018 a 12.08.2019	08.07.2020 a 17.07.2020
Rosane Nadal Nunes	17.02.2019 a 16.02.2020	01.07.2020 a 12.07.2020
Suzana Frizon Pasinato	05.08.2018 a 04.08.2019	02.07.2020 a 21.07.2020
Valdir de Campos	05.08.2018 a 04.08.2019	01.07.2020 a 10.07.2020

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

SERVIDOR (A)	Período da Conversão
Benhur Francisco Vanz	01 a 10.07.2020
Marcelle Amanda Carniel	16 a 25.07.2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE JULHO DE 2020**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE JULHO DE 2020**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”